

P O R T A R I A N.º 73

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 21 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. GERALDO CÂNDIDO DE REZENDE para exercer as funções de Juiz Preparador do Termo de VARJÃO, pertencente à 56ª Zona, com sede em GUAPÓ, em substituição ao Dr. JOVIANO ALVES DE SOUSA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 1.966.



(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
24-6-66
Boyle